



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

PUBLICADO *Jornal Oficial*
100/1111 de 653 DE
29/06/15 a 29/06/15
Pág. 019 de 018
Augusto Lima
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.265/2015

SÚMULA: “AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À PESSOA JURÍDICA AMARILDO MORESCHI - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica autorizada a doação à pessoa jurídica **AMARILDO MORESCHI - ME**, dos Lotes 30 e 31 todos da quadra 14, Setor Distrito Industrial, com área de 1.000 m² (mil metros quadrados) cada, devidamente matriculados sob os nº 9.739 Livro 2-AV no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta - MT, com os limites e confrontações constantes do Mapa e certidão em anexo, partes integrantes da presente Lei.

Art. 2.º - A área a ser doada a empresa donatária deverá obrigatoriamente utilizá-la como sede da referida pessoa jurídica, para a expansão de suas atividades principais.

Art. 3.º - Deverá constar obrigatoriamente na Escritura Pública, a ser lavrada dentro de 120 dias, cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

I. Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

II. Se o imóvel for transferido a terceiros sem autorização expressa do Doador;

III. Se o DONATÁRIO não entrar na posse do imóvel no prazo de 120 (cento e vinte) dias contadas da publicação desta lei;

Art. 4.º - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em
24 de junho de 2015.**

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LES 20

LPNE-01A

LPNE-01

VIA NE-E

RUA SURINAME

27	28	29	30	31
25	26			
23	24			
21	22			
19	20			
17	18			
15	16			
13	14			
11	12			
9	10			
7	8			
5	6			
3	4			
1	2			

19	20	21	22	23
17	18			
15	16			
13	14			
11	12			
9	10			
7	8			
5	6			
3	4			
1	2			

19	20	21
17	18	
15	16	
13	14	
11	12	
9	10	
7	8	
5	6	
3	4	
1	2	

RUA VENEZUELA

16
15

RUA CANADA

RUA PARAGUAI

21	22
19	20
17	18
15	16
13	14
11	12
9	10
7	8
5	6
3	4
1	2

21	22
19	20
17	18
15	16
13	14
11	12
9	10
7	8
5	6
3	4
1	2

RUA BOLÍVIA

2	3	1
---	---	---

RUA EQUADOR

2	2	1
---	---	---

RUA CHILE

2A			
2	1A	1B	

RUA PERU

2	10	1
---	----	---

RUA ARGENTINA

2	5	1
---	---	---

RUA URUGUAI

2A		
2B	4	1

AVENIDA AMERICA DO SUL

AVENIDA INDUSTRIAL

PERIMETRAL DEPUTADO ROGÉRIO SILVA

CORRÉGO CRISTAL

C NE-6A

C NE-7A

C NE-8A

NI-2

RUA ESTADOS UNIDOS

1	2	3
---	---	---

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

2	8	9	10	11	12	13	14	15	16	LP NI-1	LP IN-1A	NI-1
---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	---------	----------	------

1	2	3	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---	---

AVENIDA BRASIL

RUA ARACAJU.

R. RIO G. DO SUL.

NORTE - 3

RUA N.3-1

SOMAVI - Secretaria de Obras, Viacão e Urbanismo
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS



FOLHA 10

SETOR DISTRITO INDUSTRIAL

DATA

ESCALA

DESENHO

VISTO

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Bicudo Netto

TABELIÃO - OFICIAL DO RGI

= C E R T I D ã O =

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que revendo neste 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta-MT, os Livros de Registros de Imóveis, constatei que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 15.073.906/0001-07, é proprietária do LOTE Nº 30 (TRINTA), QUADRA Nº 14 (QUATORZE), SETOR "DISTRITO INDUSTRIAL", COM A ÁREA DE 1.000,00 M2 (UM MIL METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com as seguintes fronteiras: fronteira esquerda: distância de 50,00 metros confrontando com a Rua Sarginho Fungos, distância de 50,00 metros confrontando com o lote nº 26 lateral direita: distância de 50,00 metros, confrontando com o lote nº 29 lateral esquerda: distância de 50,00 metros, confrontando com o lote nº 31 registrado na Matrícula nº 9.739 do Livro 2-AV, em 10/04/1995, deste 1º Serviço Registral. CERTIFICO ainda que o referido imóvel não se encontra gravado por hipoteca legal ou convencional, nem por ônus reais, não existindo protestos contra alienação de bens gravados sobre o mesmo até a presente data. O referido é verdade e dou fe. Dado e passado nesta Município e Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil e quatorze (31/01/2014) às 09h00, -min.

Proc: 98/2014 DATA: 7/4/2014 Hrs 12:23

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROJETO DE LEI N. 1716/2014 QUE EM SUMULA AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA A PESSOA JURÍDICA AMARILDO MORESCHI - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUTALIO BICUDO NETTO
REGISTRADOR



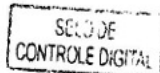
1º Serviço Notarial e Registral Alta Floresta / MT Código de Serventia: 04

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Ato de Notas e Registros

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 176

AJF 68926 R\$ 14,50

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



consulte www.tj.mt.gov.br/selos

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Bizudo Netto

TABELIÃO - OFICIAL DO RGI

4

= C E R T I D A O =

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, perante o Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta, apresentando os livros de matrícula em conformidade com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Livro de Matrícula nº 10001-07 e proprietário do LOTE Nº 31 (TRINTA E UM), QUADRA Nº 14 (QUATORZE), SETOR "DISTRITO INDUSTRIAL", COM A ÁREA DE 1.000,00 M2 (UM MIL METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO com as seguintes confrontações: com o lote nº 30, lateral esquerda, distância de 20,00 metros; com o lote nº 32, lateral direita, distância de 20,00 metros; com o lote nº 33, lateral esquerda, distância de 20,00 metros; com o lote nº 34, lateral direita, distância de 20,00 metros. Confrontando com a Av. Industrial registrado na Matrícula nº 9.739 do Livro 2-AV, em 10/04/1995 deste 1º Serviço Registral. CERTIFICO ainda que o referido imóvel encontra-se livre de ônus reais, não existindo nenhuma outra diligência a ser realizada para a presente data, a referida pessoa não possui nenhuma outra matrícula em nome dela registrada no 1º Serviço Registral desta Comarca. (31/01/2014)

09h00.

Proc: 98/2014 DATA: 7/14/2014 Hrs 12:23
Int: ASIEL BEZERRA
Obs: PROJETO DE LEI N. 1716/2014 QUE EM
SUMULA AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA A
PESSOA JURÍDICA AMARILDO MORESCHI-
ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eutálio Bizudo Netto
REGISTRADOR

1º Serviço Notarial e Registral Alta Floresta / MT. Código de Serviço: 84
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 176
R\$ 14,50
AN 48927
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE NOTARIAL